



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**Conselho Regional de Corretores de Imóveis**  
**CRECI/MT – 19ª REGIÃO/MT**

---

**PORTARIA Nº 100/2019**

**DISPOE SOBRE VIAGEM DA AO MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA E REGIÃO PARA REALIZAÇÃO DE FISCALIZAÇÃO DE ROTINA.**

O Presidente do Conselho Regional de Corretores de Imóveis- 19ª Região - MT, C.I. Benedito Odário Conceição e Silva, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 17, Inciso IX da Lei nº 6530/78 e artigo 16, inciso XIII, do Decreto-Lei nº 81.871/78,

**RESOLVE:**

**Art. 1º**- Determinar que os Agentes de fiscalização, Peterson Lauro Pimenta Cardozo e Giovani Gilmar Campos de Oliveira para realizar fiscalização de **28/10 a 01 de novembro de 2019**, no município de TANGARÁ DA SERRA para realizar fiscalização de rotina

**Art. 2º**- Conceder ao Agente Fiscal Giovani Gilmar Campos de Oliveira o suprimento de fundos no valor de R\$ 600,00 (seiscentos reais), destinado ao pagamento de despesas de combustível, conserto de pneu e avarias no veículo de propriedade do CRECI/MT.

**Art. 3º** - Esta portaria entra em vigor nesta data, revogadas às disposições em contrário.

Cuiabá-MT, 24 de outubro de 2019

  
C.I. BENEDITO ODÁRIO CONCEIÇÃO E SILVA  
PRESIDENTE  
CRECI-19ª REGIÃO-MT

  
C.I. HERALDO VIEIRA DOS PASSOS JUNIOR  
DIRETOR TESOUREIRO  
CRECI- 19ª REGIÃO-MT